



DOCUMENTO DECISÓRIO

CÓDIGO
DT nº 084/2026

EPÍGRAFE
DETERMINAÇÃO

DIRETORIA
PRESIDÊNCIA

Aplicação de penalidade.

O Presidente e o Diretor de Suporte ao Negócio da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, no uso de suas atribuições que lhes confere o Estatuto Social da Empresa, tendo em vista o que consta do Processo nº 00092-00054066/2025-64 e com fundamento nos arts. 83 e 84 da Lei 13.303/2016 e no art. 192, Art. 193, § 1º e § 2º e art. 194, inciso IV, do Regulamento de Licitações e Contratações da CAESB – RILC 2024, **RESOLVEM:**

I - MULTAR a empresa **FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 11.274.331/0001-36, no valor de R\$ 379,33 (trezentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), pela inexecução da Nota de Empenho nº 2290/2025, oriunda do PE nº 90192/2024, Ata de Registro de Preços nº 016/2025, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de flanges, juntas de desmontagem e tubos de aço para adutoras e redes de água, com fundamento no art. 194, inciso IV, do RILC;

II - ADVERTIR, consoante Art. 193, § 1º e § 2º do Regulamento de Licitações e Contratações da Caesb - RILC;

III - DAR CONHECIMENTO deste ato às áreas de interesse da Companhia; e

IV - DISPOR que a presente Determinação é considerada em vigor a partir desta data.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Luís Antônio Almeida Reis
Presidente

ASSINADO ELETRONICAMENTE
André Kluppel Carrara
Diretor de Suporte ao Negócio

Página de assinatura(s) do documento

Dados do Documento	
Domínio:	https://sistemas.caesb.df.gov.br/gdoc/Verificador
Id. do Item Arquivístico:	295d4b
Doc. Id.:	2710859
Quantidade de Páginas:	1
Documento:	Determinação
Assunto:	Aplicação de multa por inexecução referente a Nota de Empenho n° 2290/2025. Fornecedor: FERNANDES MANÁ MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 11.274.331/0001-36.
Classificação:	004 - ACORDOS. AJUSTES. CONTRATOS. CONVÊNIOS
Interessado:	SLGA - GERENCIA DE ADMINISTRACAO DE CONTRATOS

Nenhum anexo.:

Lista de Signatário(s):

Documento assinado eletronicamente por **ANDRE KLUPPEL CARRARA, DIRETOR (DS)**, Mat.: **394432**, em 25/02/2026 as 18:21, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS ANTONIO ALMEIDA REIS, PRESIDENTE (PR)**, Mat.: **394327**, em 26/02/2026 as 19:33, conforme horário oficial de Brasília-DF, fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.